



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

I – Necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS enfrenta um cenário crítico relacionado ao estado de conservação do enxoval utilizado nas unidades de saúde do Município de Santo Augusto. O enxoval existente encontra-se em condições precárias, apresentando desbotamento acentuado, rasgos, desgaste excessivo dos tecidos, perda de resistência e aspecto visual incompatível com o ambiente hospitalar, em decorrência do uso contínuo, da alta rotatividade de pacientes e dos frequentes processos de lavagem e higienização ao longo dos anos. Tal situação compromete significativamente a qualidade, a segurança e a higiene exigidas nos serviços de saúde, podendo inclusive representar risco sanitário, além de afetar diretamente o conforto e a dignidade dos pacientes atendidos. A permanência dessa condição gera impactos negativos na prestação do serviço público, expõe a Administração a questionamentos por órgãos de controle e contraria os princípios da eficiência, da qualidade e da humanização do atendimento em saúde.

Além disso, a insuficiência e a inadequação do enxoval dificultam a rotina operacional das seis unidades de saúde do Município de Santo Augusto, exigindo constantes remanejamentos de peças, improvisações e uso prolongado de itens já comprometidos, o que sobrecarrega as equipes e prejudica o adequado funcionamento dos serviços assistenciais. Ressalta-se que a Administração não pode admitir que a população de Santo Augusto seja atendida com materiais deteriorados, antigos e visualmente inadequados, pois isso afronta o interesse público e os padrões mínimos esperados para a prestação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante desse contexto, a solução identificada consiste na aquisição de novo enxoval para as unidades de saúde, em quantidade e qualidade suficientes para suprir as necessidades das mesmas. Os novos itens deverão ser confeccionados com materiais apropriados ao uso, resistentes aos processos de lavagem na unidade de saúde, com durabilidade adequada e em conformidade com as normas sanitárias e técnicas vigentes. A renovação do enxoval permitirá a substituição gradual e definitiva dos itens deteriorados, restabelecendo condições adequadas de higiene, segurança e conforto para os usuários e profissionais de saúde. Ademais, a aquisição de enxoval novo contribuirá para a melhoria da imagem institucional dos serviços públicos de saúde, para a otimização das rotinas internas e para a continuidade do atendimento à população em condições dignas, eficientes e compatíveis com o interesse público. A presente licitação será feita pela modalidade de Registro de preços, pregão eletrônico.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Declaramos que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Augusto/RS, mas o mesmo não foi publicado.

III - Requisitos da contratação;

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Requisitos Gerais

- Fornecimento de enxoval novo, sem uso, em perfeitas condições.
- Materiais devem atender às normas sanitárias e de qualidade aplicáveis ao ambiente de saúde.
- Garantia de durabilidade e resistência compatíveis com o uso nas UBS e lavagens frequentes.
- Padronização dos itens para manter uniformidade entre as unidades de saúde.

2. Especificações Técnicas dos Produtos

Os itens do enxoval deverão possuir, no mínimo:

- Tecidos com composição adequada (ex.: algodão, poliéster ou misto), com gramatura compatível.
- Costuras reforçadas e acabamento de qualidade.
- Preferencialmente cores claras, ou as descritas no item conforme identidade da Secretaria de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

- Etiquetagem com identificação do fabricante e composição do material.

3. Requisitos de Higiene e Segurança

- Produtos devem ser apropriados para uso em ambiente ambulatorial.
- Não devem apresentar riscos à saúde (alergênicos, tóxicos, etc.).
- Devem permitir processos de higienização eficientes conforme protocolos de saúde.

4. Requisitos de Fornecimento

- A contratação será realizada por meio de sistema de registro de preços, com fornecimento parcelado conforme demanda.
- O fornecedor deverá garantir capacidade de entrega contínua durante a vigência da ata de Registro de Preços.
- Prazo de entrega definido em até 30 dias após o envio da OC.
- Entrega nos locais indicados pela Secretaria de Saúde.

5. Requisitos de Qualidade

- Produtos sujeitos à inspeção no recebimento.
- Substituição obrigatória de itens que apresentem defeitos ou não conformidades.
- Garantia mínima contra defeitos de fabricação.

6. Requisitos da Contratada

- Empresa devidamente regularizada a fornecer os produtos.
- Cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e legais.
- Responsabilidade pelo transporte e entrega dos itens.

Os requisitos estabelecidos visam garantir a qualidade, segurança e durabilidade dos enxovais utilizados nas unidades de saúde, assegurando condições adequadas de atendimento aos usuários do SUS e otimização dos recursos públicos.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

A estimativa das quantidades para aquisição de enxoval para as unidades de saúde foi elaborada considerando a estrutura da rede municipal de saúde, composta por 06 unidades ambulatoriais, bem como a necessidade de garantir a continuidade dos serviços, condições adequadas de higiene e estoque operacional.

1. Premissas Utilizadas no Cálculo

Para definição das quantidades, foram considerados:

- Número total de unidades: **06 unidades de saúde**
- Rotatividade média de atendimentos diários
- Necessidade de trocas frequentes por questões sanitárias
- Tempo de vida útil dos itens
- Tempo médio de reposição e lavagem
- Existência de estoque mínimo
- Padronização entre unidades
- Possível aumento de demanda ao longo da vigência da ata de registro de preço.

2. Lógica de Dimensionamento

Foi adotado o seguinte critério:

- **Quantidade base por unidade × número de unidades × fator de reposição/segurança**

Considerando:

- Mínimo de **3 a 5 trocas por item** (uso, lavagem e reserva)
- Margem adicional de aproximadamente **20% a 30%** para perdas, desgaste e aumento de demanda



3. Memória de Cálculo

Lençóis

- Necessidade por unidade: 25 unidades
- Total base: $25 \times 6 = 150$ unidades
- Fator de reposição (30%): 36 unidades
- **Total estimado: 186 unidades**

Fronhas

- Necessidade por unidade: 10 unidades
- Total base: $10 \times 6 = 60$ unidades
- Fator de reposição (30%): 36 unidades
- **Total estimado: 96 unidades**

Cobertores

- Necessidade por unidade: 10 unidades
- Total base: $10 \times 6 = 60$ unidades
- Fator de reposição (20%): 12 unidades
- **Total estimado: 72 unidades**

Propé descartável

- Necessidade por unidade: 700 unidades
- Total base: $6 \times 700 = 4.200$ unidades
- Fator de reposição (30%): 1.260 unidades
- **Total estimado: 5.460 unidades**

Colchão para Maca

- Necessidade por unidade: 5 unidades
- Total base: $5 \times 6 = 30$ unidades
- Fator de reposição (20%): 6 unidades
- **Total estimado: 36 unidades**

Travesseiro

- Necessidade por unidade: 05 unidades
- Total base: $05 \times 6 = 30$ unidades
- Fator de reposição (30%): 18 unidades
- **Total estimado: 48 unidades**

Camisola Hospitalar

- Necessidade por unidade: 10 unidades
- Total base: $10 \times 6 = 60$ unidades
- Fator de reposição (30%): 36 unidades
- **Total estimado: 96 unidades**

Toalha de Banho

- Necessidade por unidade: 06 unidades
- Total base: $6 \times 6 = 36$ unidades
- Fator de reposição (30%): 27 unidades
- **Total estimado: 63 unidades**

Manta Reforçada

- Necessidade: 08 unidades
- Fator de reposição (30%): 03 unidades
- **Total estimado: 11 unidades**

4. Economia de Escala

A opção pelo registro de preços possibilita:

- Aquisição conforme demanda real (evitando estoque excessivo)
- Redução de custos unitários pela compra em maior volume



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

- Flexibilidade para reposição ao longo da vigência da ata de Registro de Preço.
- Otimização dos recursos públicos

5. Documentos de Suporte

- Levantamento interno das unidades de saúde
- Consulta a profissionais responsáveis (enfermagem/coordenadores)

Os quantitativos estimados consideram a necessidade de manutenção de estoque mínimo, a rotatividade dos itens em razão dos atendimentos realizados nas unidades ambulatoriais, bem como a reposição decorrente do desgaste natural, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

O levantamento de mercado realizado teve como objetivo identificar e analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de fornecimento de enxoval às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de manutenção e reaproveitamento integral do enxoval atualmente existente, contudo, essa alternativa mostrou-se inviável, uma vez que os itens encontram-se em estado precário de conservação, com desgaste excessivo, rasgos, desbotamento e perda de resistência dos tecidos, não atendendo mais às condições mínimas de higiene, segurança e qualidade exigidas para o ambiente.

Considerou-se, também, a contratação de serviços de locação de enxoval hospitalar, incluindo lavanderia e reposição, entretanto verificou-se que tal modelo implica custos recorrentes elevados no médio e longo prazo, além de reduzir a autonomia da Administração na gestão dos materiais, não se apresentando como a opção mais vantajosa sob o aspecto econômico.

Analisou-se, ainda, a possibilidade de aquisição parcial do enxoval, com reposições pontuais dos itens mais danificados, porém, essa alternativa não solucionaria o problema de forma eficaz, tendo em vista a necessidade de padronização, a continuidade do desgaste dos demais itens e o risco de manutenção de materiais inadequados em uso. Após a análise das alternativas, constatou-se a existência de um mercado amplo e competitivo para o fornecimento de enxoval, com diversos fornecedores aptos a atender às especificações técnicas analisadas no item acima, o que viabiliza a contratação por meio de pregão eletrônico, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, a solução escolhida consiste na aquisição de enxoval novo, através de Sistema de Registro de Preço, em quantidade e qualidade compatíveis com a demanda das unidades de saúde da SMS. Sob o aspecto técnico, essa solução assegura a padronização dos itens, maior durabilidade dos materiais e condições adequadas de higiene e conforto aos usuários dos serviços de saúde. Do ponto de vista econômico, a aquisição direta dos bens permite melhor controle de custos, evita despesas continuadas com contratos de locação. Assim, a solução adotada revela-se a mais adequada e eficiente para atender ao interesse público, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Quanto a possibilidade de prorrogação, a estimativa da quantidade para a contratação foi levantada pela secretaria requisitante para o período da validade da Ata de Registro de Preços que será de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021. Havendo prorrogação o quantitativo inicialmente planejado será replicado para o ano seguinte.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Estimativa do valor da contratação foi realizada com base em levantamento de preços de mercado, considerando contratações similares, parâmetros disponíveis em bancos públicos de preços, visando garantir a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

1. Metodologia Utilizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Para definição dos valores estimados, foram adotados os seguintes critérios:

- Análise de contratações públicas similares
- Utilização de valores médios de mercado
- Consideração de variações regionais
- Aplicação do princípio da economicidade

Os preços referenciais foram definidos com base na média dos valores obtidos, podendo ser utilizada mediana ou menor preço válido, conforme análise técnica.

2. Memória de Cálculo

Item	Quantidade	Quantidade mínima	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Lençol 1,40 x 2,10 m	50	10	35,49	1.774,50
Lençol 1,40 x 2,60 m	50	10	42,52	2.126,00
Lençol 1,90 x 0,70 m	36	10	79,77	2.871,72
Lençol 1,40 x 2,20 m	50	10	30,99	1.549,50
Fronha	96	20	19,83	1.903,68
Cobertor	72	30	101,31	7.294,32
Propé descartável	546	30	09,37	5.116,02
Colchão para maca	36	06	201,43	7.251,48
Travesseiro	48	10	53,74	2.579,52
Camisola Hospitalar	96	30	51,80	4.972,80
Toalha de Banho	63	10	29,81	1.878,03
Manta reforçada ambulância 11		04	305,56	3.361,19

Valor Total Estimado: R\$ 42.678,73

3. Justificativa dos Valores

Os valores unitários apresentados são estimativos e refletem preços praticados no mercado para produtos com especificações compatíveis com o uso, podendo variar conforme:

- Qualidade dos materiais
- Região de fornecimento
- Quantidade adquirida (ganho de escala)
- Condições logísticas

4. Documentos de Suporte

A estimativa está fundamentada nos seguintes documentos:

- Atas de registro de preços vigentes de outros órgãos
- PNCP
- Licitacon

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em critérios técnicos e parâmetros de mercado, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução proposta consiste na aquisição de enxoval novo para as unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, visando à substituição dos itens atualmente em uso que se encontram em estado precário de conservação. A solução abrange o fornecimento de peças têxteis adequadas ao ambiente ambulatorial, tais como lençóis, fronhas, cobertores, toalhas e demais itens necessários ao atendimento assistencial, confeccionados com materiais resistentes e duráveis. Os produtos deverão atender



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, acabamento, composição têxtil e resistência ao uso contínuo.

Trata-se de contratação de fornecimento de bens de consumo duráveis, não envolvendo a prestação de serviços de manutenção ou assistência técnica especializada após a entrega, uma vez que o objeto não compreende equipamentos ou sistemas que demandem suporte técnico permanente. A responsabilidade do fornecedor limita-se ao fornecimento dos produtos em conformidade com as especificações contratadas, bem como à substituição, sem ônus adicional para a Administração, de itens que apresentem defeitos de fabricação, inconformidades ou não atendam aos requisitos de qualidade no momento do recebimento. A solução adotada permite a renovação integral do enxoval, assegurando melhores condições de higiene, segurança e conforto aos usuários dos serviços de saúde, além de contribuir para a padronização dos materiais e para a continuidade da prestação do serviço público em conformidade com o interesse público.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Os itens foram parcelados, objetivando ampliar a competitividade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Com a aquisição de novo enxoval para as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pretende-se alcançar resultados expressivos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A substituição dos itens atualmente deteriorados permitirá reduzir perdas decorrentes do uso de materiais inadequados, minimizar a necessidade de reposições emergenciais e evitar gastos recorrentes com aquisições pontuais, que normalmente ocorrem a preços mais elevados. A contratação por meio de Sistema de Registro de Preços favorece a ampla competitividade entre os fornecedores, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa e a redução dos custos unitários dos itens adquiridos.

Do ponto de vista dos recursos materiais, a renovação do enxoval contribuirá para o melhor aproveitamento e a maior durabilidade dos itens adquiridos, assegurando maior vida útil, melhor controle de estoque e adequada padronização dos materiais utilizados nas unidades de saúde. Quanto aos recursos humanos, a disponibilidade de enxoval em quantidade e qualidade adequadas permitirá a otimização das rotinas de trabalho das equipes assistenciais e de apoio, reduzindo improvisações, retrabalho e deslocamentos desnecessários para suprir faltas de materiais, possibilitando que os servidores se concentrem em suas atividades finalísticas. Sob o aspecto financeiro, a solução adotada promove o uso racional dos recursos públicos, assegurando previsibilidade de gastos, eficiência administrativa e melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação será exercida pelos fiscais administrativos e pelo gestor de contratos ou por seus respectivos substitutos, designados, aos quais compete anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o cumprimento do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, além de dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, observando as regras do Decreto Executivo nº 4.113, de 2020 e o estabelecido na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Caberá à contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado pela fiscalização quaisquer exigências inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para o Município, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da contratada, que é total e irrestrita em relação ao objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada no fornecimento.

Para a fiscalização da presente contratação, a Secretaria indica:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Fiscal Administrativo (Titular/Suplente): Gabriela R. Matte /Viviane Strada
Gestor: Maristela Andrighetto Callai

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Atualmente, não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida. Atualmente, o Município não dispõe de contratação para este objeto e não há interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

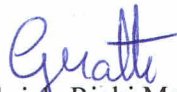
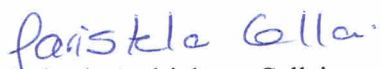
XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

As empresas contratadas devem realizar procedimentos que priorizem a economia da manutenção e operacionalização das atividades, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como: cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, bem como, fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, cumprindo a legislação vigente e cumprir as Normas Brasileiras-NBRs.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

Após análise, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado.

Santo Augusto-RS, 24 de Abril de 2026

 Gabriela Righi Matte Coordenadora de Planejamento e Gestão	 Maristela Andrighetto Callai Secretária de Saúde
--	---